

PORTARIA nº 197/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a Senhora Elaine Cristina dos Santos, funcionária concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, o **RETORNO** das férias regulamentares referentes ao período 2020/2021, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 13 de Junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário,

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM
10 DE JUNHO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal